



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 336/2025

Chamamento Público nº 001/2023

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações

Termo de Colaboração nº 03/2024

Termo Aditivo de Colaboração nº 19/2025

TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.374.283-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.434.078-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Arthur Vieira de Moraes, nº 477, Jardim Veneza II, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13630-800, denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.990.497/0001-47, com sede na Rua Paulo Setúbal, n. 302, sala 08, Vera Cruz, na cidade de Valinhos/SP, CEP 13.271-160, tel.: (19) 3244 2070 / (19) 3562 2879, e-mail: vidarenovadagestao@gmail.com, neste ato representada por **GUILHERME RICARDO DE SOUZA**, brasileiro, Presidente da Entidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.547.130-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.822.458-95, tel.: (19) 3565 2879, e-mail: vidarenovadagestao@gmail.com, doravante designada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente Termo de Colaboração que se regerá pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e demais normas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto da parceria a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em unidade na modalidade “Casa Lar”, neste instrumento, denominada “Unidade Casa Lar 3” com atendimento de até 10 crianças e/ou adolescentes. (conforme Plano de Trabalho fls. 78/87).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1 De acordo com o interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Solicitação de Instrumentalização em fls. 92, o aceite da Entidade em fls. 06, Plano de Trabalho em fls. 78/87 e parecer jurídico da PGM em fls. 96/98, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 02/2024 por 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/01/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 Conforme Plano de Trabalho em fls. 87, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 582.042,22 (quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Categoria Econômica: 3.3.50.39

Rubrica Orçamentária: 08 - 243 - 4002 - 2.760 - F01

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE INTITUTO

VIDA RENOVADA

CNPJ: 14.990.497/0001-47

Testemunhas:

DAVIDSON DIEGO FIORELLI
RG N° 46.666.854-5 SSP/SP

NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA
RG 47.711.873-2 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 à 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO **COM O TERCEIRO SETOR**

Protocolo Administrativo nº 336/2025

Chamamento Público nº 001/2023

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações

Termo de Colaboração nº 03/2024

Termo Aditivo de Colaboração nº 19/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA

Objeto: Constitui objeto da parceria a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em unidade na modalidade “Casa Lar”, neste instrumento, denominada “Unidade Casa Lar 3” com atendimento de até 10 crianças e/ou adolescentes. (conforme Plano de Trabalho fls. 78/87).

R\$ 582.042,22 (quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi - OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo

TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, Conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s).

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO, ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 190.434.078-44

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **GUILHERME RICARDO DE SOUZA**

Cargo: Presidente

CPF: 363.822.458-95

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

CPF: **279.150.988-70**

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA.

CNPJ Nº: 14.990.497/0001-47.

PROTOCOLO ADM. Nº 336/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 03/2024.

TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO: 19/2025

Objeto: Constitui objeto da parceria a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em unidade na modalidade “Casa Lar”, neste instrumento, denominada “Unidade Casa Lar 3” com atendimento de até 10 crianças e/ou adolescentes. (conforme Plano de Trabalho fls. 78/87).

R\$ 582.042,22 (quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2025.

**FERNANDO LUBRECHET
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF **190.434.078-44**, atesto que na data de **10/01/2025 às 10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C4D4D373CEE43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF **279.150.988-70**, atesto que na data de **14/01/2025** às **12:00:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

